

## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### PROJETO BÁSICO

# CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA VICINAL DO BURAÇÃO, MUNICÍPIO DE IGARATINGA

#### 1 – DESCRIÇÃO DA OBRA:

Este memorial visa realizar a construção de um sistema de drenagem e vazão de águas na estrada vicinal do Buracão, no Município de Igaratinga.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

A obra de drenagem na estrada vicinal do Buracão, no Município de Igaratinga, visa evitar que a estrada passe por alagamentos e/ou desmoronamentos, visto que a estrada apresentou interdições devido a estes problemas acima mencionados em épocas de chuvas anteriores.

### 3 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Local	Coordenadas de início		Coordenadas de fim	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Estrada Vicinal	19°57'41.56"S	44°41'41.60"O	19°57'47.66"S	44°41'34.74"O

#### 4 - CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS DO SÍTIO:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**5 – SERVIÇOS PRELIMINARES:** 

5.1 – Condições iniciais

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou

RRT) de execução antes do início das obras.

A obra será executada sem interrupção dos serviços em andamento na Sede, assim

a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários

e também dos usuários, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra

atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução da obra.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados,

especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de

execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras,

observadas as especificações estabelecidas e Normas Técnicas Brasileiras.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos no setor

de engenharia, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das

propostas.

Durante as obras, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será

responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as

informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

5.2 – Equipamentos de proteção individual – EPI

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-

os com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva, durante

todas as etapas dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa. A

CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à

garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes. O fornecimento das

máquinas, andaimes, ferramentas e equipamentos de segurança que se fizerem

necessários são de responsabilidade da CONTRATADA, e deverão ser observadas

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 - Ramal 35

IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

e atendidas todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho conforme as

NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.

6 - LIMPEZA DA OBRA:

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza

deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em

condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser

retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela

empresa contratada.

7 - RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO:

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou

outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente

cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de

execução desta obra.

8 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, técnicos, mestres de obra,

operários e funcionários em número e grau de especializações compatíveis com a

natureza dos serviços e o cronograma de obra.

Deverá manter em seu escritório de obra todas as plantas, especificações e demais

documentos de projeto para consulta, a qualquer tempo, de seu preposto e da

FISCALIZAÇÃO.

Nenhum serviço que não esteja projetado, especificado e orçado deverá ser

executado sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, exceto em eventuais

emergências e quando necessários à estabilidade e segurança da obra ou do

pessoal em trabalho na mesma.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35 IGARATINGA 30-12 1962

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela CONTRATANTE diretamente

ou através de preposto indicado previamente, não eximindo a CONTRATADA de

qualquer responsabilidade sobre os serviços executados.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados

à propriedade e suas vizinhanças, veículos e pessoas.

Os preços contratuais incluem todos os custos necessários ao perfeito cumprimento

do Contrato, inclusive o fornecimento, no local da obra, de todos os materiais

necessários, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos de proteção individual e

de segurança, seguros, impostos e taxas.

9 - DO PROJETO:

As especificações técnicas dos serviços mencionados em todos os itens obedecerão

às especificações técnicas vigentes no país.

As obras deverão obedecer rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do

projeto, e aos demais elementos que a FISCALIZAÇÃO venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto devem ser efetuadas ou aprovadas pelo

Projetista. Em caso de divergências entre elementos do projeto, serão seguidos os

seguintes critérios:

Divergências entre as cotas assinaladas e as suas dimensões em escala,

prevalecerão às primeiras;

Divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior

escala;

Divergências entre elementos não incluídos nos dois casos anteriores,

prevalecerão o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, para cada caso.

Fiscalização

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

A execução do contrato será inspecionada e supervisionada pela Prefeitura

Municipal de Igaratinga ou por um representante por ela designado, que terá

autoridade para aceitar ou rejeitar qualquer trabalho executado, material ou

equipamento bem como qualquer fator inerente a execução dos serviços.

No caso de rejeição de um trabalho já executado este deverá ser refeito às custas

da CONTRATADA. Os ensaios de campo serão efetuados sob a direção da

FISCALIZAÇÃO, com as custas a cargo da CONTRATADA. A CONTRATADA

deverá remover imediatamente do canteiro ou de qualquer outro local de uso, bem

como refazer o trabalho recusado pela FISCALIZAÇÃO logo que notificada por

escrito.

10 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: (em anexo).

11 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO: (em anexo).

Igaratinga, 18 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_

FLÁVIO L. GRECO S. ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 64.880/D

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35 E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br